

Atendimento e Orientação às Vítimas de Violência

A demanda pelo curso de Atendimento e Orientação às Vítimas de Violência surgiu a partir da necessidade de capacitar servidores para atuarem nos Centros Especializados de Atenção às Vítimas — CEAV. Essa capacitação destina-se também a magistrados, servidores e estagiários de 1º e 2ª Grau de jurisdição interessados na temática.

MODALIDADE

EAD-Autoaprendizagem¹

CARGA HORÁRIA

15 horas

DISPONIBILIDADE²

30 dias para concluir

PÚBLICO-ALVO

Magistrados, servidores de 1º e 2º graus e estagiários.

CERTIFICADO

Para emitir, é necessário concluir o curso com média final mínima de 7,0.

INSTRUTORES(AS)

- Aline Vettorazzi Del Fabbro
- Juiz Fábio Vieira Heerdt
- Letícia BURGEL

AVALIAÇÃO

- Atividades virtuais com correção automática
- Duas chances para alcançar média 7 (de 0 a 10)
- Pesquisa de satisfação ao final do curso

OBJETIVO

Atender e orientar vítimas de violência de forma acolhedora e efetiva, com base na legislação da temática.

CONTEÚDO

Resolução n. 253/2018 do CNJ. Resolução n. 386/2021 do CNJ. Etapas do Inquérito Policial. Etapas do Processo judicial. Direitos das vítimas. Programa de proteção às vítimas. Rede de assistência. Serviços: jurídico, psicológico, social. Abordagem e acolhimento às vítimas de crimes e atos infracionais. Racismo, violência sexual e de gênero, transfobia e homofobia, geracional, contra pessoas indígenas, quilombolas, refugiados, deficientes (Resolução n. 386/2021 do CNJ, art 6º, § 2º). Noções sobre JR. Atendimento da Justiça. Restaurativa na área criminal no TJRS e no contexto geral.

¹ A modalidade EAD-Autoaprendizagem não tem tutoria e tira-dúvidas de conteúdo.

² Prazo que o curso ficará disponível para conclusão a partir da inscrição, não é prorrogável.



E faça também parte da

COMUNIDADE

